

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 173/2020

Em 26 de novembro de 2020

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 26 / 11 / 2020
Canindé de São Francisco/SE
26 de novembro de 2020
Funcionário
Cruzeta Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

Exonera por motivo de falecimento, a Senhora **DELMA LISBOA PINTO SILVA**, do quadro Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

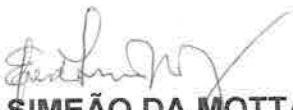
O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **por motivo de Falecimento**, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 110395 01 55 2020 4 00009 142 0003209 - 64 a Senhora, **DELMA LISBOA PINTO SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.327.228, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 870.994.625-04, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, símbolo **N - III**, matrícula nº 142, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município de Canindé de São Francisco/SE, 26 de novembro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal